

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 439, DE 2000

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de  
Cidadã Honorária de  
Brasília à Senhora Rose  
Marie Muraro.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Rose Marie Muraro.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2000.